



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 29 /2005

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores do Foro

Em atenção ao Ofício nº 1308/05-Orf, oriundo do Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Itapeva – seção criminal do Estado de São Paulo, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências necessárias no sentido de encaminhar a este Órgão Correicional a 2ª Via da certidão de óbito de Elias Arence Filho, nascido em 13.10.1923, natural de Porto Alegre/RS, filho de Elias Arence e de Izaltina Correa Arence , conforme cópia anexa.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os meus votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.


Desembargador **JOSE VOLPATO DE SOUZA**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

SEGUNDA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPEVA - SEÇÃO CRIMINAL
Av. Paulina de Moraes, s/n (Fórum) - centro - tel. 0xx(15)-3522-2929 - Fax 0xx(15)-3522-0122


Ofício nº 1308/05-Orf
Processo nº 185/98
Protocolo nº 98/002842

Itapeva, 05 de abril de 2005

Exmo. Senhor,

Pelo presente, a fim de instruir os autos da ação penal nº 185/98, referente ao IP nº 54/98, solicito a Vossa Excelência a publicação dos avisos necessários à localização de eventual certidão de óbito do réu ELIAS ARENCE FILHO, RG nº 1/R-2.305.021-SSP/SC, brasileiro, aposentado, viúvo, moreno, natural de Porto Alegre/RS, filho de Elias Arence e de Izaltina Correa Arence, considerando a data de nascimento do réu (13/10/26).

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta estima e consideração.



SÉRGIO HIDEO OKABAYASHI
Juiz de Direito

Ao Exmo. Senhor Juiz Corregedor da
Corregedoria de Justiça do Estado de Santa Catarina